



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TUBARÃO
Direção do Foro

PORTARIA nº 048/2010

A Juíza de Direito LIENE FRANCISCO GUEDES, Diretora do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

Considerando a orientação contida no Ofício-Circular nº 11/2010-CGJ, suspendendo temporariamente, a solenidade de posse dos candatos aprovados no último concurso para as serventias extrajudiciais,

RESOLVE

Revogar a portaria nº 041/2010, que suspendeu o atendimento externo do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Tubarão, no dia 11.02.10.

Publique-se e cumpra-se.
Tubarão, 08 de fevereiro de 2010


Liene Francisco Guedes
Juíza Diretora do Foro